



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº9.762 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o quadro atualizado dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes que compõe Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Monte Sião para o mandato de 2024 a 2028.”

**JOSÉ RAFAEL DE CASTRO RIBEIRO**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº2.946, de 13 de março de 2023, e

- **Considerando** as disposições constantes na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, o mandato dos Conselheiros Tutelares e Suplentes vigorará por 04 (quatro) anos, ou seja, de 10 de janeiro de 2024 até 10 de janeiro de 2028;

- **Considerando** o Decreto nº9.453, de 05 de janeiro de 2024 que “Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para ocuparem os cargos eletivos de Conselheiros Tutelares e Suplentes da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”;

- **Considerando** que dentre os nomeados no Decreto nº9.453/2024 os agentes públicos Jaqueline de Fátima Silva, Andréia Costa Valim da Silva e Samara Fátima de Lima não tomaram posse como Conselheiros Tutelares, ocorrendo a vacância do cargo de conselheiro tutelar;

- **Considerando** que com a vacância dos cargos de conselheiros tutelares o quadro ficou reduzido, sendo necessário a abertura de processo complementar para complementação dos cargos vagos;

- **Considerando** o encerramento do processo complementar editou-se o Decreto nº9.621, de 28 de junho de 2024 nomeando os conselheiros tutelares para compor o quadro do Conselho Tutelar;

- **Considerando** o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Simoni de Sousa Godoy Silva, conforme Decreto nº9.717, de 05 de setembro de 2024;

- **Considerando** o pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar José Mário Viestel, conforme Decreto nº9.718 de 06 de setembro de 2024;

- **Considerando** o Ofício nº211/2024 do Departamento Municipal de Assistência Social, solicitando a edição de um decreto único de nomeações dos conselheiros tutelares, em face que os conselheiros precisam de acesso ao sistema SIPIA-CT e que o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania por correio eletrônico, em anexo, afirmando a falta de informações válidas para o ingresso dos conselheiros ao sistema;



# *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica o quadro de composição Conselheiros Tutelares e Suplentes atualizado com os seguintes Agentes Públicos:

### **CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES**

**I- CINTIA MORAIS CARDOSO**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nº MG-13.171.410 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.972.256-52, residente e domiciliada na Av. Guatemala, nº438 – Jardim América, Monte Sião-MG.

**II- MARIA MARTA AZEVEDO**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade, RG nº M-3.519.700 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.221.276-15, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº214, centro, Monte Sião- MG.

**III- MARIA EDUARDA GONÇALVES GASPARDI**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nº 22.703.421, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.398.786-66, residente e domiciliada na Rua Padre Cornélio, nº363, centro, Monte Sião-MG.

**IV- RODRIGO TALARICO BARRETO DE ALMEIDA**, brasileiro, Agente Público, cédula de identidade, RG nº 20.658.277, inscrito no CPF/MF sob o nº079.615.326-41, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso do Sul, nº107, Bairro Magioli, Monte Sião- MG.

**V- SILVIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nºMG-6.165.469, inscrita no CPF/MF sob o nº075.859.946-30, residente e domiciliada à Rua Carmindo da Cunha, nº96, Pq. Industrial, Monte Sião-MG.

### **CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE**

**I- JÉSSICA RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nºMG-17.797.179, inscrita no CPF/MF sob o nº100.292.936-93, residente e domiciliada à Rua Levindo Pereira, nº216, Pq. Madalena, Monte Sião-MG.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

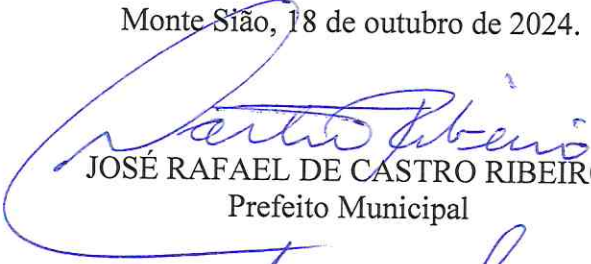
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II- **BRUNA EXPEDITA FERRAZ**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nº50.036.013-3, inscrita no CPF/MF sob o nº072.738.186-58, residente e domiciliada à Rua Antônio Pontes de Paula, nº59, Jd. dos Ipês, Monte Sião-MG.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de outubro de 2024.

  
JOSÉ RAFAEL DE CASTRO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

  
BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 80-Lei Orgânica Municipal  
Nº 762  
Em: 18/10/2024  
\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo

publicado